



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CNPJ 27.744.143/0001-64**

**LEI Nº. 1333/2016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES

DATA 16/12/2016

Assinatura do Responsável

**“Dispõe sobre alterações de anexos da Lei nº 1202/2013 de 18/07/2013, com alterações posteriores e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei nº 1202/2013, de 18 de julho de 2013, que “Aprova o PPA – Plano Plurianual de Rio Bananal para o Quadriênio 2014/2017”, com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Fica aprovado o PPA – Plano Plurianual do município de Rio Bananal – ES, para o quadriênio 2014/2017, em conformidade com o disposto no art. 143, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, que estima para o período a receita e despesa no montante de R\$ 340.793.000,00 (trezentos e quarenta milhões, setecentos e noventa e três mil reais).” (NR)**

**Art. 2º** O Quadro Demonstrativo – Previsão de Receita Consolidada e o Resumo do Demonstrativo dos Programas e Suas Ações - mencionados no artigo 2º da Lei nº 1202/2013, de 18/07/2013, com alterações posteriores, passa a vigorar com as alterações dispostas nos anexos I e II, respectivamente, desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data e sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis (16) dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

  
**EDIMILSON SANTOS ELIZARIO**  
Prefeito Municipal

  
**EDIGAR CASAGRANDE**  
Secretário Municipal de Administração

**AFIXADO NO MURAL**  
**DA PREFEITURA**  
16/12/16  
  
**Responsável**



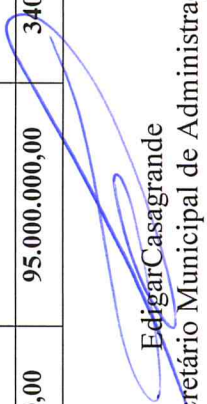
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
CNPJ n.º 27.744.143/0001-64 – Avenida 14 de Setembro n.º 887  
Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017

**Quadro Demonstrativo – Previsão da Receita Consolidada**  
**Anexo I**

Lei n.º 1333/2016 de 16.12.2016

DESCRIÇÃO	2014	2015	2016	2017	TOTAL
<b>1 = RECEITAS CORRENTES</b>	<b>62.414.000,00</b>	<b>70.987.000,00</b>	<b>82.317.000,00</b>	<b>85.949.000,00</b>	<b>301.667.000,00</b>
Receita Tributária	2.050.000,00	2.370.000,00	3.160.000,00	3.260.000,00	10.840.000,00
Receita de Contribuições	2.150.000,00	2.150.000,00	2.420.000,00	2.620.000,00	9.340.000,00
Receita Patrimonial	2.912.000,00	3.145.000,00	7.876.800,00	11.137.000,00	25.070.800,00
Receita de Serviços	1.228.000,00	1.416.500,00	1.637.200,00	1.512.900,00	5.794.600,00
Transferências Correntes (FPM – ITR – ICMS DESONERAÇÃO – ICMS – IPVA – ICMS FUNDAP – IPI)	31.420.000,00	34.880.000,00	38.450.000,00	38.450.000,00	143.200.000,00
Transferências Correntes (Diversas Transferências Correntes)	21.716.000,00	25.915.000,00	27.415.000,00	27.444.000,00	102.490.000,00
Outras Receitas Correntes	938.000,00	1.110.500,00	1.358.000,00	1.525.100,00	4.931.600,00
<b>2 = RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>9.508.000,00</b>	<b>13.744.000,00</b>	<b>16.243.000,00</b>	<b>11.841.000,00</b>	<b>51.336.000,00</b>
Alienação de Bens	150.000,00	165.000,00	215.000,00	450.000,00	980.000,00
Transferência de Capital	9.358.000,00	13.579.000,00	16.028.000,00	11.391.000,00	50.356.000,00
<b>3 = RECEITAS CORRENTES – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>4.130.000,00</b>	<b>4.900.000,00</b>	<b>16.430.000,00</b>
Receitas de Contribuições – Operações Intraorçamentárias	3.700.000,00	3.700.000,00	4.130.000,00	4.900.000,00	16.430.000,00
<b>4 = DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>- 6.284.000,00</b>	<b>- 6.976.000,00</b>	<b>- 7.690.000,00</b>	<b>- 7.690.000,00</b>	<b>- 28.640.000,00</b>
Dedução da Receita de Transferência	- 6.284.000,00	- 6.976.000,00	- 7.690.000,00	- 7.690.000,00	- 28.640.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>69.338.000,00</b>	<b>81.455.000,00</b>	<b>95.000.000,00</b>	<b>95.000.000,00</b>	<b>340.793.000,00</b>

  
Edmilson Santos Elizario  
Prefeito Municipal

  
Edigar Casagrande  
Secretário Municipal de Administração



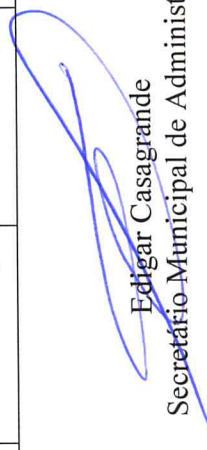
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
CNPJ n.º 27.744.143/0001-64 – Avenida 14 de Setembro n.º 887  
Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017  
DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SUAS AÇÕES

**Anexo II**

**Lei n.º 1333/2016 de 16.12.2016**

ORGÃO / SECRETARIAS	META				
	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Câmara Municipal de Rio Bananal	2.500.000,00	2.560.000,00	2.725.000,00	2.900.000,00	10.685.000,00
Gabinete do Prefeito	1.062.000,00	1.162.000,00	1.239.000,00	1.140.000,00	4.603.000,00
Secretaria Municipal de Administração	3.446.000,00	4.719.000,00	5.387.000,00	5.158.000,00	18.710.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	994.000,00	2.739.000,00	2.337.000,00	1.384.000,00	7.454.000,00
Secretaria Municipal de Obras	840.000,00	1.115.000,00	2.609.000,00	2.108.000,00	6.672.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	4.512.000,00	5.545.000,00	6.125.000,00	5.477.000,00	21.659.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal	15.000.000,00	18.200.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	73.200.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	3.463.000,00	3.738.500,00	3.945.500,00	3.584.000,00	14.731.000,00
Secretaria Municipal de Educação	19.793.000,00	22.034.011,00	25.862.500,00	26.398.000,00	94.087.511,00
Secretaria Municipal de Turismo	2.265.000,00	2.485.000,00	2.506.000,00	1.795.000,00	9.051.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	5.963.000,00	7.462.489,00	7.077.000,00	5.956.000,00	26.458.489,00
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	1.250.000,00	1.445.000,00	1.687.000,00	1.543.000,00	5.925.000,00
IPSMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal	8.250.000,00	8.250.000,00	13.500.000,00	17.557.000,00	47.557.000,00
<b>Total dos Órgãos ⇒</b>	<b>69.338.000,00</b>	<b>81.455.000,00</b>	<b>95.000.000,00</b>	<b>95.000.000,00</b>	<b>340.793.000,00</b>

  
Edmilson Santos Elizario  
Prefeito Municipal

  
Edigar Casagrande  
Secretário Municipal de Administração